



Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 09 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em vinte e dois de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis - SC.

1 Às oito horas e quarenta minutos do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e
2 dezessete, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em
3 Florianópolis, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
4 Catarina - CAU/SC, em Sessão Extraordinária número nove. Presente o Presidente do
5 CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros
6 Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI**, **CÉLIO LUIZ DAMO**,
7 **EVERSON MARTINS**, **RODRIGO KIRCK REBÊLO** e **SÉRGIO OLIVA**, os suplentes de
8 Conselheiros **MATEUS SZOMOROROVSKI**, **MAYKON LUIZ DA SILVA** e **MIGUEL**
9 **ANGEL POUSADELA**, a Assessora de Comunicação do CAU/SC **FABIANE BERLESE**, os
10 empregados do CAU/SC, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Gerente
11 Técnico **FRANCIANI ROSÁLIA RIGONI**, o Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPE**
12 **LIMA ROCKENBACH**, a Gerente de Fiscalização **FERNANDA MARIA MENEZES**, a
13 Procuradora **ISABEL MARCON LEONETTI**, os Analistas Jurídicos **CÍCERO HIPÓLITO**
14 **DA SILVA JUNIOR** e **MANUELA CAVALLAZZI**, a Assistente Técnico **GABRIELA**
15 **VIEIRA RODRIGUES** e as secretárias **BRUNA PORTO MARTINS** e **TATIANA**
16 **MOREIRA FERES DE MELO**. Ressalta-se a ausência justificada do Conselheiro
17 **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, **GIOVANI BONETTI**, **KÁTIA CRITINA**
18 **LOPES DE PAULA**, **LEONARDO HENRIQUE DANTAS**. Após a verificação e
19 constatação da existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos,
20 lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer
21 contribuição. Apresentou a pauta da reunião informando que, por solicitação da
22 Conselheira Silvia, seria incluído como extra pauta a sua saída da CED. O Gerente
23 Jaime explicou que não seria possível essa inclusão na reunião extraordinária e o
24 Presidente informou que ela apenas faria seu comunicado. O Presidente encaminhou
25 a pauta para votação que foi aprovada com os votos dos conselheiros Everson, Célio,
26 Ademir, Rodrigo, Mateus, Miguel, Sérgio e Maykon. O Presidente registrou a chegada
27 dos Conselheiros **CHRISTIAN KRAMBECK**, **THIAGO BORGES MENDES** e **SILVIA**
28 **RIBEIRO LENZI**. No item 1. **Minuta de Regimento Interno do CAU/SC**, o Gerente
29 Jaime apresentou a minuta do novo regimento interno proposta pela presidência, com
30 base no modelo do CAU/BR, destacando as alterações e orientou que o conselheiro
31 que tivesse alguma dúvida, poderia solicitar destaque do ponto. O Presidente
32 ressaltou que tudo que diferisse muito do modelo do CAU/BR, foi alertado que
33 poderia não ser aprovado. O Conselheiro Christian lamentou o espírito de algumas
34 questões colocadas pelo CAU/BR e pela rigidez da regulamentação. O Presidente
35 passou para os destaques dos conselheiros, informando que seriam considerados
36 aprovados os dispositivos não destacados. O Conselheiro Sérgio destacou no artigo
37 9º, lembrando da lei 8.027, que é um código de conduta federal para autarquias. O
38 Gerente Jaime respondeu que tem outras normas para entidades autárquicas
39 especiais, que existem benefícios, e que o CAU não vincula nem os deveres nem
40 benefícios e que haverá um código de conduta dos CAUs. No artigo 10, o Conselheiro
41 Sérgio alertou para que não fosse esquecido no orçamento. O Gerente Jaime explicou



42 que no orçamento existe a previsão, mas que a próxima gestão poderia reprogramar.
43 No artigo 22, o Conselheiro Sérgio questionou como aconteceria a perda do mandato.
44 Explicou que falta definir o procedimento, sugerindo que fosse através de processo
45 administrativo. A sugestão foi acatada. No artigo 29, inciso V XVIII, o Conselheiro
46 Sérgio disse que o relator que sugere conciliação, não o plenário. A Advogada
47 Manuela explicou que houve a supressão do item do CAU/BR que falava de
48 conciliações de forma genérica. Disse que talvez o item venha de alguma experiência
49 de outro CAU/UF, na prática. O Conselheiro Sérgio disse que desconhece outra
50 conciliação, que não na CED e que acha o inciso sem sentido. O Presidente disse que
51 não prejudica e pode ajudar em caso excepcional. O inciso foi mantido. O Conselheiro
52 Sérgio solicitou que fosse incluído como competência do plenário a homologação da
53 nomeação dos cargos em comissão. O Gerente Jaime disse para incluir o inciso V XXII,
54 trazendo a redação da normativa dos cargos de provimento em comissão. No artigo
55 32, o Conselheiro Christian sugeriu que se incluísse um adendo de que
56 obrigatoriamente, ao menos uma vez por ano, a plenária aconteça de forma virtual
57 para desenvolvimento da ferramenta. O Conselheiro Sérgio sugeriu que fosse apenas
58 uma recomendação, não criando rigidez. O Conselheiro Christian acatou a sugestão,
59 retirando seu destaque, mas registrou que acha interessante essa tecnologia. No
60 artigo 34, o Conselheiro Sérgio disse que acha pouco tempo para a defesa das partes.
61 A Advogada Manuela disse que a ideia é convocar antes. No artigo 36, parágrafo 2º, o
62 Conselheiro Christian disse que o conselheiro deve ter autonomia de propor item de
63 pauta, sem correr o risco de ser negado. O Gerente Jaime explicou que o intuito é o
64 Conselho Diretor aprovar e não centralizar no Presidente. O Conselheiro Christian
65 disse que o Conselho Diretor não deve ter autonomia para vetar pauta. O Gerente
66 Jaime sugeriu que no caso de veto deve haver uma justificativa. O Presidente explicou
67 que não se trata de censura, é apenas um filtro e que nunca aconteceu nenhum veto. O
68 Conselheiro Sérgio questionou como se daria o extra pauta. O Gerente Jaime explicou
69 que seria em caráter de urgência. No artigo 37, o Conselheiro Sérgio sugeriu suprimir
70 o horário. A sugestão foi acatada. No artigo 39, o Conselheiro Sérgio sugeriu que
71 mesmo em caráter de urgência, tenha relatório e voto. A Procuradora Isabel observou
72 que atualmente a maioria das matérias vem deliberada pela comissão e que o
73 CAU/BR entende que esse procedimento está de acordo com o regimento. O
74 Conselheiro Sérgio sugeriu que toda matéria levada à apreciação do plenário, após ser
75 protocolada, deveria ser analisada e relatada previamente por conselheiro e
76 deliberada pela comissão pertinente, inclusive a de caráter de urgência. A sugestão foi
77 acatada. O Conselheiro Sérgio sugeriu que fosse definido o que é caráter de urgência.
78 O Conselheiro Christian sugeriu que uma fundamentação do pedido fosse suficiente. O
79 Gerente Jaime explicou que o juízo de valor é do plenário. No artigo 52, inciso II, o
80 Conselheiro Sérgio disse que não cabe projeto de resolução. O Gerente Jaime explicou
81 que o CAU/BR fez essa alteração depois que a minuta havia sido encaminhada aos
82 conselheiros. No Capítulo IV, Seção II o Conselheiro Sérgio questionou se as
83 comissões especiais poderiam ser genéricas e o Gerente Jaime respondeu que não,
84 que cada uma deve constar no Regimento. O Conselheiro Sérgio sugeriu que não fosse
85 restrito e o Gerente Jaime explicou que se tem caráter permanente a comissão deve
86 ser definida pelo Regimento. A Conselheira Silvia sugeriu que a Comissão de
87 Assistência Técnica se tornasse especial permanente. O Conselheiro Maykon lembrou
88 que se especial, a comissão só pode ser composta com conselheiros titulares. Quanto
89 à Comissão de Políticas Urbanas, a Conselheira Silvia sugeriu que ela se tornasse
90 especial também, mas questionou o que aconteceria quando houvesse o envolvimento
91 de atores externos. O Gerente Jaime explicou que estes podem ser convidados. O



92 Conselheiro Maykon defendeu que CTEC e CTPU se tornassem permanentes e
93 especiais. O Conselheiro Mateus concordou. O Presidente sugeriu que fossem
94 ponderadas as condições de trabalhos das comissões, que ser temporária não as
95 tornam menos importantes, explicando que teme as comissões permanentes pela sua
96 obrigatoriedade, além de não permitir participação de membros que não sejam
97 conselheiros titulares. Salientou a parceria com as entidades. O Conselheiro Christian
98 concorda com o empoderamento das entidades mas defendeu que CPUTA e CTEC
99 devem ser permanentes para que esses pontos se tornem estruturais no Conselho.
100 Lembrou que urbanismo e assistência social são atividades fins do CAU e que os
101 assuntos não se esgotam para que essas comissões sejam temporárias e tenham
102 prazo para acabar. O Conselheiro Sérgio sugeriu não elencar as comissões especiais. A
103 Procuradora Isabel alertou que é temerário ir contra o modelo do CAU/BR. O
104 Presidente disse que já era unânime que a CTPU se tornasse permanente especial,
105 apenas alertou que se tornaria CPUTA, Comissão Especial de Política Urbana e
106 Ambiental, por orientação do CAU/BR. Encaminhou para votação que a CTEC se
107 tornasse comissão permanente especial, que foi aprovado por unanimidade com os
108 votos dos conselheiros Maykon, Thiago, Sérgio, Miguel, Christian, Silvia, Everson,
109 Mateus, Rodrigo, Ademir e Célio. No artigo 104, o Presidente sugeriu seis meses ao
110 invés e quatro. O Conselheiro Maykon disse que seis meses de um mandato de um ano
111 é muito. O Presidente concordou e retirou sua sugestão. No artigo 106, o Conselheiro
112 Sérgio questionou como iria acontecer o processo de destituição. O Presidente
113 esclareceu que através de aprovação de três quintos do plenário. O Conselheiro
114 Sérgio perguntou quem encaminharia o assunto ao plenário e o Jaime respondeu que
115 qualquer pessoa pode fazer essa solicitação. No artigo 107, o Conselheiro Sérgio
116 lembrou que o material deveria ser encaminhado antes. O Conselheiro Maykon disse
117 que no caso de um tema polêmico, divergente ou que falte compreensão, é possível
118 pedir vistas. No artigo 125, o Conselheiro Rodrigo ressaltou que é contrário ao
119 engessamento do suplente não poder participar mais ativamente do Conselho. O
120 Presidente lembrou que o CAU/SC já foi notificado sobre os suplentes e que os
121 titulares da próxima gestão terão que se dedicar mais ainda. No artigo 135, o
122 Conselheiro Mateus questionou se a votação precisa ser secreta. O Conselheiro
123 Christian explicou que esse modelo resguarda as minorias no caso de pressão política.
124 No artigo 127, parágrafo 1º, o Conselheiro Sérgio sugeriu que fosse mantida a mesma
125 coerência das comissões permanentes. O Gerente Jaime explicou que a comissão
126 temporária tem outro formato e estará sempre submetida ao órgão proponente. O
127 Presidente registrou a saída da Conselheira Silvia e encaminhou para votação a
128 prorrogação do tempo de duração da reunião por mais uma hora, que foi aprovada
129 com os votos dos conselheiros Everson, Christian, Maykon, Sérgio, Thiago, Miguel,
130 Mateus, Rodrigo, Ademir e Célio. No artigo 167, o Presidente explicou que a
131 Conselheira Silvia havia feito o destaque para que a CPUTA também participasse do
132 CEAU, mas o Gerente Jaime explicou que as comissões que estão na composição do
133 Colegiado, estão em por causa da função do CEAU. No artigo 159, o Conselheiro Sérgio
134 sugeriu que pudesse ser convocada por maioria qualificada dos conselheiros. A
135 sugestão foi acatada. Sem mais manifestações, o Presidente encaminhou para votação
136 a minuta do novo regimento interno proposta pela presidência, com base no modelo
137 do CAU/BR, com as alterações destacadas durante a reunião, com o adendo de que
138 seriam acrescentadas as atribuições da CTEC, que foi aprovada, por unanimidade,
139 com os votos dos conselheiros Maykon, Thiago, Sérgio, Miguel, Mateus, Rodrigo,
140 Ademir, Célio, Christian e Everson. No item **2. Orçamento 2018 do CAU/SC**, o
141 Gerente Filipe apresentou a Proposta de Orçamento 2018, com seus Planos de Ação. O



142 Conselheiro Christian questionou o corte do valor do patrocínio, que havia sido
143 discutido e aprovado em plenária. O Gerente Jaime explicou que é uma proposta de
144 corte da CCAA, para que o orçamento fechasse. O Conselheiro Rodrigo explicou os
145 custos anuais e o motivo pelo qual a orientação da CCAA é preferencialmente e não
146 obrigatoriamente dois por cento, ressaltando que houve um corte geral. O
147 Conselheiro Christian disse que estava absolutamente surpreso, porque o plenário
148 discutiu exaustivamente, por três reuniões esse tema específico e deliberou, o que
149 não deve ser alterado, lembrando que essa alteração pode trazer certa insegurança,
150 inclusive jurídica. O Conselheiro Rodrigo disse que quando o plenário deliberou, não
151 estava prevista a contratação de dois fiscais, que impacta em aproximadamente
152 quatrocentos mil reais por ano. O Conselheiro Ademir disse que a comissão fez todo
153 um estudo antes do corte. O Conselheiro Christian disse que o estudo não pode
154 desrespeitar uma deliberação plenária. O Presidente esclareceu que a comissão tem
155 autonomia para fazer essa proposta para o plenário, que pode ou não ser aceita. O
156 Gerente Jaime registrou que a CPUA se reuniu e solicitou acréscimo de quarenta mil
157 para projetos. O Gerente Filipe ressaltou que ainda falta vinte e quatro mil da CTEC
158 para fechar o orçamento. O Gerente Jaime sugeriu tirar cinco mil dos grupos de
159 trabalho, quinze mil do encontro anual e quatro mil da manutenção do Conselho
160 Diretor, totalizando os vinte e quatro mil que faltavam, e equiparando receita e
161 despesa. O Conselheiro Maykon sugeriu que continuasse em vigor a diretriz dos dois
162 por cento, sem anular a deliberação. O Presidente esclareceu que ficaria como
163 indicativo os dois por cento. O Presidente encaminhou para votação o orçamento
164 2018 do CAU/SC, que foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Mateus,
165 Rodrigo, Maykon, Everson, Célio e Ademir, o voto contrário do Conselheiro Christian e
166 as abstenções dos conselheiros Miguel e Thiago. Não havendo mais tempo, às treze
167 horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para
168 constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente
169 ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo
170 Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Célio Luiz Damo
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC



Rodrigo Kirck Rebelo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheira do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Mateus Szomorovszki
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Miguel Angel Pousadela
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Thiago Borges Mendes
Suplente de Conselheiro do CAU/SC